

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 872/2022**

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias da servidora ANA BEATRIZ CARVALHO DE VALENCIA, mat. SIAPE 0161265, relativas ao exercício de 2021, o 3º período de 25/04/2022 a 16/05/2022, a partir do dia 30/04/2022, ficando os 17 (DEZESETE) dias restantes programados a partir do dia 05/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2354847 e o código CRC 3A9FA1BC